



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

☎ 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

Resolução Nº 001/2025

Equipara o Salário do Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Ibiapaba ao salário de Secretário Municipal de São Benedito – Ceará.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem os termos de Protocolo de Intenções ratificadas pelas leis municipais, às disposições estatutárias celebrados entre os consorciados.

Considerando a importância de harmonizar as políticas salariais para cargos equivalentes e garantir a valorização adequada dos profissionais no âmbito do Consórcio da Ibiapaba;

Considerando a necessidade de manter a equidade salarial entre os gestores públicos dos municípios consorciados e as estruturas consorciadas;

A Assembleia Geral do Consórcio da Ibiapaba resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a equiparação do salário do cargo de Superintendente do Consórcio da Ibiapaba ao salário do cargo de Secretário Municipal de São Benedito.

Art. 2º A partir da data de publicação desta resolução, o salário do Superintendente do Consórcio da Ibiapaba será ajustado para o valor correspondente ao salário atual do Secretário Municipal de São Benedito, incluindo quaisquer benefícios e gratificações que sejam parte integrante do salário deste último.

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br

📞 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta resolução serão resolvidos pela Assembleia Geral do Consórcio da Ibiapaba.

São Benedito, 02 de janeiro de 2025.

Município de São Benedito, sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba – CPMRSI, em 02 de janeiro de 2025.

Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal de São Benedito
Presidente do CPMRSI

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE